

## PORTARIA SEF N° 485 /2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n° 48.049, de 15 de abril de 2016, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o consignado no artigo 40, do referido Decreto n° 48.049/2016, que autoriza ao Secretário de Estado da Fazenda, restringir a liberação financeira, de acordo com o fluxo de caixa, através de portaria específica;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual n° 7.799, de 6 de abril de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2016.

CONSIDERANDO a Portaria GSEF 229/2016, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre procedimento a ser seguido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

## RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira do Estado de Alagoas, referente ao mês de agosto de 2016, estima a Receita em R\$ 564.321.453 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), e fixa o desembolso em R\$ 555.885.219 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e dezenove reais) e será realizada de acordo com os Anexos que acompanham esta Portaria.

Art. 2º O Anexo I, no valor de R\$ 30.121.620 (trinta e um milhões, cento e vinte e um mil e seiscentos e vinte reais), fixa o quantitativo para o mês de agosto de 2016, que deverá ser repassado para os diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais, com a finalidade de manutenção de seus custeios.

Art. 3º O Anexo II, no valor de R\$ 220.580.456 (duzentos e vinte milhões, quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), estabelece o valor do mês de agosto de 2016 para o pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais.

Art. 4º O Anexo III, que monta R\$ 305.183.143 (trezentos e cinco milhões, cento e oitenta e três mil e cento e quarenta e três reais), indica o descaixe para o mês de agosto de 2016 que deverá ocorrer com o pagamento dos Serviços da Dívida, Transferências aos Municípios, a outros Poderes e outros Encargos do Tesouro Estadual.

Art. 5º O Anexo IV demonstra o nível e a composição dos recebimentos e do desembolso para o mês de agosto de 2016 do Tesouro do Estado.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Fazenda, procederá às modificações que se fizerem necessárias nos Anexos que acompanham a presente Portaria, visando uma melhor execução dos programas do Governo Estadual.

§ 1º As alterações previstas no caput deste artigo, que resultem aumento de despesas estabelecidas pelo respectivo ato, somente poderão ser procedidas quando comprovada a existência de recursos necessários ao seu atendimento.

§ 2º Na decorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, o ato que alterar o valor indicará a origem dos recursos que farão face ao correspondente aumento de despesa.

Art. 7º Os pedidos de alteração de valores nos Anexos de Programação Financeira, serão encaminhados pelo Titular da Secretaria de Estado interessada, ou órgão equivalente, à Secretaria de Estado da Fazenda, através de ofício circunstanciado, acompanhado de exposição de motivos.

Parágrafo Único – Os pedidos de alteração de programação financeira serão aceitos apenas se encaminhados conjuntamente com os Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF n° 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

Art. 8º A programação financeira para o mês de setembro será elaborada com base nos Anexos da Portaria n° 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 31 de agosto de 2016, conforme constante do §1º do art. 1º da referida Portaria.

Parágrafo Único – Para elaboração da programação financeira referente ao mês de setembro será considerado o saldo de cota a empenhar registrada no SIAFEM em 01 de setembro de 2016.

Art. 9º Todo pagamento relativo ao elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições, sem prejuízo do que dispõe o art. 52 do Decreto n° 48.049/2016, deve ser precedido de manifestação da Secretaria Especial do Tesouro desta SEFAZ.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 02 de agosto de 2016.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	COTA LIBERADA ATÉ JULHO (a)	COTA UTILIZADA ATÉ JULHO (b)	SALDO DA COTA (c) (*)	PROG. AGOSTO (d)	COTA AGOSTO (e) = (d) - (c)
ADEAL	1.406.595	1.121.688	284.907	111.700	-
AMGESP	12.820.238	12.772.216	48.023	2.140.761	1.513.626
CARHP	28.605.002	28.604.212	790	243.610	112.468
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	263.320	228.287	35.033	36.707	1.674
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	164.923	135.890	29.033	25.359	-
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3.557.490	3.557.490	-	575.702	575.702
DER	121.306	120.870	436	-	-
DESENVOLVE	635.112	600.056	35.057	119.218	84.162
DITEAL	481.195	477.792	3.403	132.270	128.867
EMATER	715.059	626.433	88.626	142.011	53.385
FAPEAL	7.699.293	7.527.686	171.607	1.620.712	1.449.106
FEAS	1.120.849	665.310	455.540	387.284	-
GABINETE CIVIL	3.880.821	3.869.589	11.232	551.314	540.082
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	271.929	246.242	25.687	55.688	30.001
IDERAL	251.077	250.919	158	47.332	47.174
IMA**	186.933	186.061	872		14.808
IPASEAL SAÚDE***	1.103.970	1.103.970	-		157.710
ITEC ( ALANET + CONTRATO R\$ 281.000,00)***	31.767.511	30.232.103	1.535.407		1.755.837
ITERAL	849.756	849.399	357	337.560	337.203
IZP	461.779	461.686	94	114.579	114.485
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO	6.407.520	6.312.047	95.473	1.118.100	1.022.627
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	13.113.561	12.910.998	202.563	1.677.886	1.475.323
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	21.837.162	20.625.807	1.211.355	3.179.502	1.968.147
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	578.898	506.382	72.516	79.950	7.433
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	537.334	536.824	510	6.751.990	108.954
SEC. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	652.833	402.642	250.191	597.335	347.144
SEC. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO***	18.511.149	17.068.152	1.442.997		1.273.296
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	1.778.321	1.330.374	447.947	353.654	-
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12.438.811	11.460.408	978.403	1.028.599	50.196
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	21.227.674	21.212.858	14.816	4.666.324	4.651.508
SEC. DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA**	1.868.675	1.856.007	12.667		92.000
SEC. DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITO HUMANOS***	1.765.304	1.604.999	160.305		166.472
SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	15.156.065	14.206.073	949.992	3.011.151	2.061.159
SEC. DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA**	11.855.145	11.768.150	86.995		2.250.000
SEC. DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL ***	38.305.621	38.303.495	2.125		5.472.232
SEC. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TURISMO	2.188.559	2.058.308	130.251	905.300	775.049
SEC. DE ESTADO DO ESPORTE , LAZER E JUVENTUDE	1.094.378	919.416	174.962	59.987	-
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDR	287.975	279.424	8.551	81.080	72.528
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	5.509.527	4.517.986	991.541	1.585.470	593.929
SEC. DE ESTADO DO TRABALHO, EMPRE. E QUALIFI PROF	408.899	341.467	67.432	156.538	89.106
SEC. DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	468.031	293.069	174.962	131.007	-
SERVEAL	2.755.077	2.623.844	131.232	189.601	58.369
UNCISAL***	2.414.434	2.414.434	-		344.919
UNEAL	1.823.248	1.781.201	42.047	366.987	324.940

TOTAL =

30.121.620

(\*) Extração em 01/08/2016

(\*\*) Programação em fase final de ajuste

(\*\*\*) Cota de Agosto = Cota de Julho: programação deverá ser ajustada

## ANEXO II - DESPESA COM PESSOAL ADM. DIRETA E INDIRETA

	R\$ 1,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	JULHO	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	156.365	156.365
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8.938.882	8.938.882
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	75.000.000	75.000.000
GABINETE CIVIL	792.621	792.621
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	119.358	119.358
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO	2.040.316	2.040.316
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	16.757.772	16.757.772
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	46.303.006	46.303.006
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	3.750.666	3.750.666
SE. DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	177.996	177.996
SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.850.819	1.850.819
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	1.253.063	1.253.063
SEC. DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	410.333	410.333
SEC. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	81.985	81.985
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	186.049	186.049
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	30.402	30.402
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	14.094.225	14.094.225
SEC. DE ESTADO DA INFRA ESTRUT	426.471	426.471
SEC. DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITO	215.964	215.964
SEC. DE ESTADO DA SAÚDE	19.781.988	19.781.988
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	113.278	113.278
SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DO TURISMO	460.536	460.536
SEC. DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	156.413	156.413
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDR	200.479	200.479
SEC. DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	167.094	167.094
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	1.937.210	1.937.210
SEC. DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	3.529.896	3.529.896
SEC. DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	259.453	259.453
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>199.192.640</b>	<b>199.192.640</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	JULHO	TOTAL
ADEAL	793.390	793.390
AFAL	75.563	75.563
AMGESP	149.012	149.012
ARSAL	99.764	99.764
CARHP	1.902.850	1.902.850
DER	1.209.132	1.209.132
DITEAL	80.855	80.855

EMATER	104.937	104.937
IDERAL	43.798	43.798
IMA	525.096	525.096
INMEQ	126.493	126.493
IPASEAL	308.813	308.813
ITEC	363.314	363.314
ITERAL	997.772	997.772
IZP	394.138	394.138
SERVEAL	799.949	799.949
UNCISAL - EDUCAÇÃO	3.460.736	3.460.736
UNCISAL - SAÚDE	8.058.620	8.058.620
UNEAL	1.893.584	1.893.584
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>21.387.816</b>	<b>21.387.816</b>
<b>TOTAL DIRETA + INDIRETA</b>	<b>220.580.456</b>	<b>220.580.456</b>

ANEXO III - OUTRAS DESPESAS

	R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01 - SERVIÇO DA DIVIDA	32.824.622	32.824.622
02 - T. MUNICIPIOS	65.116.045	65.116.045
03 - ENCARGOS GERAIS DO TESOUREO	16.528.820	16.528.820
03.01 - R PAGAR/EX. FIND	300.000	300.000
03.02 - PASEP	6.250.000	6.250.000
03.03 - AGUA E ESGOTO	379.406	379.406
03.04 - PRECATÓRIO - 1,50% RCL	8.679.414	8.679.414
03.05- OUTROS	920.000	920.000
04 - TRANSF. A OUTROS PODERES E M.PÚBLICO	71.789.512	71.789.512
04.01 - P. LEGISLATIVO	23.118.682	23.118.682
04.01.01 - A. LEGISLATIVA	15.971.811	15.971.811
04.01.02 - T. CONTAS	7.146.871	7.146.871
04.02 - P. JUDICIARIO	33.973.333	33.973.333
04.03 - MINISTÉRIO PÚBLICO	11.080.398	11.080.398
04.04 - DENFENSORIA PÚBLICA	3.617.099	3.617.099
05 - TRANSF AO FUNDEB	86.860.104	86.860.104
06 - TRANSF AO FES	32.064.041	32.064.041
<b>T O T A L</b>	<b>305.183.143</b>	<b>305.183.143</b>

ANEXO IV - COMPARATIVO RECEITA X DESPESA

	R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01 - RECEITAS	564.321.453	564.321.453
01.01 - RECEITA PROPRIA	300.428.184	300.428.184
01.02 - TRANSF FEDERAL	263.893.269	263.893.269
02 - DESPESAS	555.885.219	555.885.219
02.01 - ANEXO I	30.121.620	30.121.620
02.02 - ANEXOII	220.580.456	220.580.456
02.03 - ANEXOIII	305.183.143	305.183.143
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT</b>	<b>8.436.234</b>	<b>8.436.234</b>